

# Plano Anual de Auditoria Interna 2024



# Plano Anual de Auditoria Interna 2024

---

---

# Plano Anual de Auditoria Interna 2024

---





©2024. Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações. Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

O conteúdo desta, e de outras obras da Agência Nacional de Saúde Suplementar, pode ser acessado na página <http://www.ans.gov.br/biblioteca/index.html>

Versão online

### **ELABORAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES:**

Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

Diretoria de Gestão – DIGES

Gerência de Comunicação Social – GCOMS/SECEX/PRESI

Gerência de Qualificação Institucional – GEQIN

Coordenadoria de Gestão Documental e Processo Eletrônico

Av. Augusto Severo, 84 – Glória

CEP 20021-040 – Rio de Janeiro, RJ – Brasil

Tel: +55 (21) 2105-0000

Disque-ANS: 0800 701 9656

[www.gov.br/ans](http://www.gov.br/ans)

[ouvidoria@ans.gov.br](mailto:ouvidoria@ans.gov.br)

### **DIRETORIA COLEGIADA – DICOL**

**Diretor-Presidente**

**Diretor de Gestão – DIGES**

Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho

**Diretor de Desenvolvimento Setorial – DIDES**

Maurício Nunes da Silva

**Diretora de Fiscalização – DIFIS**

Eliane Aparecida de Castro Medeiros

**Diretor de Normas e Habilitação das Operadoras – DIOPE**

Jorge Antônio Aquino Lopes

**Diretor de Normas e Habilitação dos Produtos – DIPRO**

Alexandre Fioranelli

### **AUTORIDADE RESPONSÁVEL:**

José Ilo Rogério de Holanda – Auditor Chefe (AUDIT/DICOL)

### **EQUIPE TÉCNICA:**

Pedro Henrique Portugal de Sousa – Coordenador de Controle de Auditorias (COAUD/AUDIT/DICOL)

Rodrigo Tubarão dos Santos – Analista Administrativo (COAUD/AUDIT/DICOL)

Dante Casanova Junior – Analista Administrativo (COAUD/AUDIT/DICOL)

Bruno Lanfredi Pinto da Rocha – Analista de Gestão (COAUD/AUDIT/DICOL)

### **PROJETO GRÁFICO**

Gerência de Comunicação Social c

### **NORMALIZAÇÃO E REFERÊNCIAS**

Sergio Pinheiro Rodrigues (Biblioteca/CGDOP/GEQIN/DIGES)

## **Ficha Catalográfica**

---

A265p Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil).  
Plano anual de auditoria interna 2024 / Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). Rio de Janeiro: ANS,2024.  
200kb; ePub.  
1.Auditoria. 2.Dados em saúde. 3.Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). I. Título.

CDD 302.23

# LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – ALOCAÇÃO DE HORAS POR FUNÇÃO DOS SERVIDORES DA AUDIT DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024	9
QUADRO 2 – ALOCAÇÃO DE HORAS POR TIPO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2024	9
QUADRO 3 – OBJETOS SELECIONADOS COM BASE EM FATORES DE RISCO	11
QUADRO 4 – OBJETOS SELECIONADOS COM BASE EM DEMANDAS DIVERSAS	11
QUADRO 5 – AÇÕES DA AUDIT PREVISTAS PARA SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2024	12
QUADRO 6 – PREVISÃO CONSOLIDADA DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DA AUDIT PARA O EXERCÍCIO DE 2024 (II, ART. 4º, IN CGU Nº 5/2021)	14
QUADRO 7 – UNIVERSO DE AUDITORIA CONTENDO O CATÁLOGO DE OBJETOS AUDITÁVEIS DEFINIDO PELA AUDIT PARA O PAINT DE 2023	15
QUADRO 8 – DESCRIÇÃO E PARÂMETROS DOS CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO E SELEÇÃO BASEADA EM FATORES DE RISCOS UTILIZADOS	19
QUADRO 9 – RESULTADO DO RANQUEAMENTO DO CATÁLOGO DE OBJETOS DE AUDITORIA AUDITÁVEIS	21

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	<b>7</b>
1 METODOLOGIA DE HIERARQUIZAÇÃO, PRIORIZAÇÃO E SELEÇÃO DE OBJETOS AUDITÁVEIS	<b>8</b>
2 DIMENSIONAMENTO E ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	<b>9</b>
3 SERVIÇOS DE AUDITORIA SELECIONADOS COM BASE EM FATORES DE RISCOS	<b>10</b>
4 SERVIÇOS DE AUDITORIA SELECIONADOS COM BASE EM DEMANDAS DIVERSAS	<b>11</b>
5 AÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA SEREM REALIZADAS EM 2024	<b>12</b>
APÊNDICE I – UNIVERSO DE AUDITORIA	<b>15</b>
APÊNDICE II – CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO E SELEÇÃO DOS OBJETOS DO UNIVERSO DE AUDITORIA	<b>19</b>
APÊNDICE III – RANQUEAMENTO DOS OBJETOS AUDITÁVEIS COM BASE NOS CRITÉRIOS DE FATORES DE RISCOS ADOTADOS	<b>21</b>
REFERÊNCIAS	<b>25</b>

# INTRODUÇÃO

A atividade de auditoria interna governamental, em aderência ao disposto na Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União – IN CGU nº 3/2017, é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, auxiliando as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Para o cumprimento de seu papel institucional, a Unidade de Auditoria Interna Governamental da Agência Nacional de Saúde Suplementar, denominada AUDIT, deve elaborar anualmente o planejamento de suas atividades para o próximo exercício, na forma de um Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), em consonância com a Instrução Normativa – IN CGU nº 5/2021, contendo pelo menos:

A previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: serviços de auditoria; capacitação; monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; gestão interna; e demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT; e

A relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela unidade de auditoria, com informações sobre: o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); o objeto a ser auditado; as datas previstas de início e conclusão; a carga horária prevista; e a origem da demanda (obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; dentre outras possíveis)

# 1 Metodologia de hierarquização, priorização e seleção de objetos auditáveis

A metodologia de planejamento e seleção dos serviços de auditoria que deverão ser realizados no exercício seguinte pela AUDIT, além de estar alinhada às boas práticas internacionais de auditoria interna, foi desenvolvida em conformidade com o disposto nas seguintes Instruções Normativas:

- i. **IN CGU nº 3/2017**: Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental;
- ii. **IN CGU nº 8/2017**: Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental (MOT); e
- iii. **IN CGU nº 5/2021**: Trata do Plano Anual de Auditoria Interna, do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e do parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Dessa forma, a partir da delimitação contínua do Universo de Auditoria<sup>1</sup> institucional (apêndice I), os serviços de auditoria a serem realizados em 2024 foram selecionados e classificados com base em: Obrigação normativa, sendo aqueles de realização obrigatória pela legislação vigente; Seleção baseada em fatores risco; Solicitação da alta administração; Solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e eventuais outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

Faz-se aqui a ressalva de que, para o PAINT de 2024, a AUDIT usará como base a os serviços de auditoria selecionados pela metodologia de seleção baseada em fatores de riscos utilizada para a elaboração do PAINT de 2023 (apêndices II e III), uma vez que não foi possível concluir todos os serviços previstos de serem realizados no último exercício. Consequência esta em face da necessidade de alocação de horas de trabalho da equipe para a realização de outros serviços, principalmente para a realização de consultoria do objeto “Gestão e prestação de contas de multas administrativas aplicadas pela ANS” e para o acompanhamento de trabalhos de órgãos controle e de interlocução institucional com a Alta Gestão unidades internas de governança.

---

<sup>1</sup> O universo de auditoria consiste no conjunto de objetos sobre os quais a UAIG [Unidade de Auditoria Interna Governamental] pode realizar suas atividades, como: unidades de negócios, linhas de produtos ou serviços, processos, programas, sistemas, controles, operações, contas, divisões, funções, procedimentos, políticas.

## 2 Dimensionamento e alocação da força de trabalho

Cálculo estimativo para previsão e alocação de horas de trabalho disponíveis, por pessoa, para o exercício de 2024, conforme demonstrado nos quadros 1 e 2.

### ■ QUADRO 1 – ALOCAÇÃO DE HORAS POR FUNÇÃO DOS SERVIDORES DA AUDIT DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

CARGO	A	B	C	D	E	F	G
	HOMEM/ HORA PREVISTO	CAPACITAÇÃO	AUSÊNCIAS (FÉRIAS E LICENÇAS)	RESERVA TÉCNICA	SERVIÇOS DE AUDITORIA	OUTRAS ATIVIDADES	HORAS
	251 DIAS X 8H POR SERVIDOR	120H POR SERVIDOR	21 DIAS X 8H POR SERVIDOR	10% X (A – B – C)	CONFORME FUNÇÃO	CONFORME FUNÇÃO	A + B + D + E + F
Auditor- Chefe	2.008	120	168	172	0	1.548	1.840
Coordenador	2.008	120	168	172	387	1.161	1.840
Auditor 1	2.008	120	168	172	1.393	155	1.840
Auditor 2	2.008	120	168	172	1.393	155	1.840
Auditor 3	2.008	120	168	172	155	1.393	1.840
<b>TOTAL</b>	<b>10.044</b>	<b>600</b>	<b>840</b>	<b>860</b>	<b>3.328</b>	<b>4.412</b>	<b>9.200</b>

Fonte: Elaborado pela AUDIT (2023)

### ■ QUADRO 2 – ALOCAÇÃO DE HORAS POR TIPO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

DETALHAMENTO	A	B	C	D	E	F
	TOTAL PREVISTO	GOVERNANÇA	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	ATIVIDADE DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO	OUTRAS
		INTERLOCUÇÃO E REPORTES CONTÍNUOS	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E RELATORIA DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO CONTÍNUA COM OUTRAS UNIDADES	OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À AUDITORIA
Auditoria: Serviços de auditoria do tipo avaliação, consultoria e apuração.	3.328	192	704	2.240	192	0
Capacitação: Ações de capacitação e instrução da equipe.	600	0	0	0	0	600

DETALHAMENTO	A	B	C	D	E	F
	TOTAL PREVISTO	GOVERNANÇA	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	ATIVIDADE DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO	OUTRAS
		INTERLOCUÇÃO E REPORTES CONTÍNUOS	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E RELATORIA DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO CONTÍNUA COM OUTRAS UNIDADES	OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À AUDITORIA
Monitoramento Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas – 43 recomendações pendentes em acompanhamento pela AUDIT, conforme dados de 18/12/2023 (e-Aud).	1.152	0	192	0	960	0
PGMQ: Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.	480	0	96	0	0	384
Assessoramento: Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo.	1.152	960	192	0	0	0
Gestão: Gestão interna da equipe de auditoria; Elaboração do RAINT, do Parecer de Auditoria e do PAINT; Dentre outros.	1.628	275	192	0	0	1.161
Reserva: Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.	860	0	0	0	0	860
<b>TOTAL</b>	<b>9.200</b>	<b>1.344</b>	<b>1.376</b>	<b>2.178</b>	<b>1.152</b>	<b>3.150</b>

Fonte: Elaborado pela AUDIT (2023)

### 3 Serviços de auditoria selecionados com base em fatores de riscos

A AUDIT reviu seu Universo de Auditoria a partir do PAINT de 2023, tendo em vista a publicação do novo Regimento Interno da ANS (Resolução Regimental – RR ANS nº 21/2022), e que resultou na simplificação do catálogo utilizado em anos anteriores (apêndice I). Para o ranqueamento de trabalhos de auditoria em 2023, foram identificados 48 objetos passíveis de serem auditados, sendo 19 de Área-Meio e 29 de Área-Fim.

A seleção de objetos com base em fatores de riscos, realizada à época do PAINT de 2023, contou com informações levantadas junto às instâncias de Governança da ANS e avaliadas por critérios de relevância, maturidade, criticidade, vulnerabilidade e materialidade, conforme apêndices II e III. Foram também considerados o dimensionamento e a expertise da força de trabalho da AUDIT, bem como outras demandas de trabalho e de capacitação previstas para serem realizadas na quele exercício.

Dos 3 objetos selecionados com base em fatores de riscos para serem incluídos no PAINT de 2023, 2 não foram realizados, conforme resumido no quadro 3 – demais detalhes da seleção realizada podem ser consultados no documento do PAINT de 2023, disponível no sítio eletrônico da ANS<sup>2</sup>.

### ■ QUADRO 3 – OBJETOS SELECIONADOS COM BASE EM FATORES DE RISCO

OBJETOS DE AUDITORIA	OBJETIVOS	UNIDADE	SITUAÇÃO EM 2023
Gestão Documental e Acervo Bibliográfico (830 horas alocadas em 2023)	Avaliar a conformidade dos atos e a adequação dos controles internos relacionados à execução de contratos com objetos relacionados à gestão documental.	DIGES	Não realizado
Mecanismos de Regulação - Coberturas Assistenciais (830 horas alocadas em 2023)	Avaliar a adequação e eficácia da governança e dos controles internos do processo de monitoramento das operadoras e prestadores com relação à abrangência das coberturas assistenciais e procedimentos obrigatórios.	DIPRO	Realizado
Estudos de Mercado (830 horas alocadas em 2023)	Avaliar a adequação e eficácia da governança e dos controles internos dos processos relacionados à realização de estudos setoriais.	DIOPE	Não realizado

Fonte: Elaborado pela AUDIT (2023)

Assim, os serviços “Gestão Documental e Acervo Bibliográfico” e “Estudos de Mercado”, que não foram realizados pela AUDIT no exercício de 2023, foram remanejados para o PAINT de 2024, classificados em origem de demanda do presente documento como “seleção como base em riscos”, totalizando 1.660 horas previstas.

## 4 Serviços de auditoria selecionados com base em demandas diversas

Para o PAINT de 2024, além dos serviços remanejados do PAINT de 2023 e classificados com origem de “seleção baseada em riscos”, a AUDIT deverá realizar os serviços de auditoria listados no quadro 4.

### ■ QUADRO 4 – OBJETOS SELECIONADOS COM BASE EM DEMANDAS DIVERSAS

OBJETOS DE AUDITORIA	JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS	UNIDADE	ORIGEM
Governança e controles internos institucionais para riscos de integridade	Justificativa: Serviço proposto pela CGU, a partir de encontro técnico realizado no auditório da Regional da CGU/RJ, em 12/09/2023. - Objetivo: Avaliar a adequação e a eficácia da governança e dos controles internos adotados para a mitigação de riscos de integridade, incluídas ações previstas no Plano de Integridade institucional.	PRESI	Solicitações de órgãos de controle interno e externo

2 Disponível em: <https://www.gov.br/ans/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/prestacao-de-contas/contas-publicas>

OBJETOS DE AUDITORIA	JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS	UNIDADE	ORIGEM
Governança e Controles de Tecnologia da Informação (Serviço remanejado do PAINT de 2023)	Justificativa: Serviço remanejado do PAINT de 2023, já apreciado para ser realizado pela Alta Gestão à época da aprovação do PAINT. - Objetivo: Desenvolver metodologia de Control-Self Assessment (CSA) para autoavaliação contínua da governança e de controles de Tecnologia da Informação institucionais, em aderência aos normativos e boas práticas da administração pública federal.	DIGES	Solicitação da Alta Administração

Fonte: Elaborado pela AUDIT (2023)

## 5 Ações da Unidade de Auditoria Interna previstas para serem realizadas em 2024

O quadro 5 apresenta, de forma detalhada, a descrição das ações previstas para serem realizadas pela AUDIT no exercício de 2024. Enquanto no quadro 6 estão dispostas a alocação de horas da força de trabalho, de forma consolidada, em formato exigido pela CGU, em consonância com o inciso II, do art. 4º, da IN CGU nº 5/2021.

### ■ QUADRO 5 – AÇÕES DA AUDIT PREVISTAS PARA SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2024

Nº	OBJETO	DEMANDA	PREVISÃO
1	Objeto: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIINT do Exercício de 2023; Objetivo: Apresentar, de forma consolidada, informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2023.	Obrigação Normativa	Horas: 352 Período: Até março de 2023
2	Objeto: Parecer de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual da ANS do Exercício de 2023; Objetivo: Emitir opinião geral, com base nos trabalhos previstos e executados no âmbito do PAINT 2023, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos.	Obrigação Normativa	Horas: 352 Período: Até março de 2023
3	Objeto: Serviço de Auditoria do tipo misto (avaliação e consultoria) – Autoavaliação contínua da Governança e Controles de Tecnologia da Informação da ANS – Control-Self Assessment (CSA); Objetivo: Desenvolver metodologia de Control-Self Assessment (CSA) para autoavaliação contínua da governança e de controles de Tecnologia da Informação institucionais, em aderência aos normativos e boas práticas da administração pública.	Solicitação da Alta Administração	Horas: 704 Período: 1º Sem.

4	<p>Objeto: Serviço de auditoria do tipo avaliação – Gestão Documental e Acervo Bibliográfico</p> <p>Objetivo: Avaliar a conformidade dos atos e a adequação dos controles internos relacionados à execução de contratos com objetos relacionados à gestão documental.</p>	Seleção Baseada em Riscos	Horas: 960 Período: 1º Sem.
5	<p>Objeto: Serviço de auditoria do tipo avaliação – Estudos de Mercado</p> <p>Objetivo: Avaliar a adequação e eficácia da governança e dos controles internos dos processos relacionados à realização de estudos setoriais.</p>	Seleção Baseada em Riscos	Horas: 960 Período: 2º Sem.
6	<p>Objeto: Serviço de auditoria do tipo avaliação – Governança e controles internos institucionais para riscos de integridade;</p> <p>Objetivo: Avaliar a adequação e a eficácia da governança e dos controles internos adotados para a mitigação de riscos de integridade, incluídas ações previstas no Plano de Integridade institucional.</p>	Solicitações de órgãos de controle interno e externo	Horas: 704 Período: 2º Sem.
7	<p>Objeto: Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas</p> <p>Objetivo: Acompanhar e verificar se o tratamento despendido pelas unidades auditadas, ao longo do exercício, está de acordo com as recomendações emitidas pela AUDIT, e se as medidas adotadas foram suficientes para solucionar as situações apontadas.</p>	Obrigação Normativa	Horas: 1.152 Período: Durante o exercício
8	<p>Objeto: Assessoramento institucional e levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;</p> <p>Objetivo: Exercer a interface institucional entre entidades de controle e de governança externas e internas, atuando no provimento de informações e no apoio aos trabalhos realizados.</p>	Obrigação Normativa	Horas: 1.152 Período: Durante o exercício
9	<p>Objeto: Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental – PGMQ da AUDIT;</p> <p>Objetivo: Trabalhar no aperfeiçoamento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) para promover a avaliação e a melhoria contínua da atividade auditoria interna governamental e demais atividades realizadas pela AUDIT.</p>	Obrigação Normativa	Horas: 480 Período: Durante o exercício
10	<p>Objeto: Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT do Exercício de 2025;</p> <p>Objetivo: Selecionar, conforme normativos condicionantes da atividade de auditoria interna governamental, as ações de auditoria que deverão ser realizadas no próximo período.</p>	Obrigação Normativa	Horas: 352 Período: 2º Sem.
11	<p>Objeto: Capacitação;</p> <p>Objetivo: Participar de treinamentos, cursos, eventos e demais ações de capacitação em temas relacionados à execução da atividade de auditoria interna governamental, bem como em assuntos relacionados aos serviços de auditoria realizados.</p>	Obrigação Normativa	Horas: 600 Período: Durante o exercício

12	Objeto: Reserva Técnica; Objetivo: Reservar horas de trabalho da equipe da AUDIT para alocação em demandas não inicialmente previstas, como participação em comitês, comissões e reuniões de governança institucionais; elaboração de notas técnicas e pareceres; serviços de apuração; dentre outros.	Obrigação Normativa	Horas: 860 Período: Durante o exercício
13	Objeto: Gestão da equipe e demais atividades da AUDIT; Objetivo: Reservar horas de trabalho para a realização de atividades de supervisão, coordenação e apoio da equipe de auditoria, a exemplo de despachos internos, reuniões de equipe, discussões de organização e fluxo de trabalho, dentre outros.	Obrigação Normativa	Horas: 572 Período: Durante o exercício
<b>TOTAL DE HORAS PREVISTAS PARA A EXECUÇÃO DO PAINT DO EXERCÍCIO DE 2024</b>			<b>9.200 HORAS</b>

Fonte: Elaborado pela AUDIT (2023)

**■ QUADRO 6 – PREVISÃO CONSOLIDADA DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DA AUDIT PARA O EXERCÍCIO DE 2024 (II, ART. 4º, IN CGU Nº 5/2021)**

CATEGORIA	HORAS
Serviços de Auditoria (Quadro 5 – Itens 3, 4, 5 e 6)	3.328
Capacitação (Quadro 5 – Item 11)	600
Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas (Quadro 5 – Item 7)	1.152
Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental (Quadro 5 – Item 9)	480
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo (Quadro 5 – Item 8)	1.152
Gestão Interna (Quadro 5 – Itens 1, 2, 10 e 13)	1.628
Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT (Quadro 5 – Item 12)	860
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>9.200</b>

Fonte: Elaborado pela AUDIT (2023)

# APÊNDICE I – UNIVERSO DE AUDITORIA

De acordo com o item 4.1.2 do Manual de Orientações Técnicas (MOT) da CGU, o “Universo de Auditoria consiste em um conjunto de objetos sobre os quais a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) pode realizar suas atividades, tais como: unidades de negócios, linhas de produtos ou serviços, processos, programas, sistemas, controles, operações, contas, divisões, funções, procedimentos e políticas.

No quadro 7 constam os objetos de auditoria definidos pela AUDIT, considerando o contexto da ANS.

## ■ QUADRO 7 – UNIVERSO DE AUDITORIA CONTENDO O CATÁLOGO DE OBJETOS AUDITÁVEIS DEFINIDO PELA AUDIT PARA O PAINT DE 2023

Nº	OBJETO DE AUDITORIA	RESOLUÇÃO REGIMENTAL ANS – RR Nº 21/2022	SETOR
1	Gestão Documental e Acervo Bibliográfico	ANEXO I-E ART. 3º, I, E, F, G ART. 5º	DIGES
2	Qualificação Institucional e Gestão de Processos e Projetos	ANEXO I-E ART. 3º, I, A, B, C, D ART. 4º	DIGES
3	Segurança e Infraestrutura Tecnológica	ANEXO I-E ART. 30	DIGES
4	Contratação de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação	ANEXO I-E ART. 29, III, VIII	DIGES
5	Sistemas e Sustentação de Tecnologia da Informação	ANEXO I-E ART. 31	DIGES
6	Governança e Políticas de Tecnologia e Segurança da Informação	ANEXO I-E ART. 29, I, II, VI, VII	DIGES
7	Aquisição de Bens, Obras e Serviços	ANEXO I-E ART. 21	DIGES

Nº	OBJETO DE AUDITORIA	RESOLUÇÃO REGIMENTAL ANS – RR Nº 21/2022	SETOR
8	Gestão e Execução de Contratos, Convênios, Acordos e Ajustes	ANEXO I-E ART. 22	DIGES
9	Serviços de Transporte e Concessão de Passagens	ANEXO I-E ART. 23, I, D ART. 24	DIGES
10	Gestão e Manutenção dos Núcleos e Unidades Descentralizadas	ANEXO I-E ART. 12 / 13 ART. 23, II ART. 26	DIGES NÚCLEOS CAD-DF
11	Patrimônio Imobiliário e Serviços de Infraestrutura	ANEXO I-E ART. 23, I, A, B, C, F ART. 27	DIGES
12	Patrimônio e Almoarifado	ANEXO I-E ART. 23, I, F ART. 25	DIGES
13	Registro, Prestação e Tomada de Contas	ANEXO I-E ART. 14	DIGES
14	Programação e Execução Orçamentária e Financeira	ANEXO I-E ART. 16 / 17 / 18 / 19	DIGES
15	Carreira e Desenvolvimento	ANEXO I-E ART. 6º, II, G, H ART. 10	DIGES
16	Saúde e Qualidade de Vida	ANEXO I-E ART. 6º, II, F ART. 9º	DIGES
17	Atos de Pessoal, Pagamento e Benefícios	ANEXO I-E ART. 6º, II, A, B, C, D, E, VI ARTS. 7º / 8º	DIGES
18	Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental	ANEXO I-E ART. 2º, IX, § 3º	DIGES
19	Gestão de Conteúdos do Portal e de Redes e Mídias Sociais da ANS	ANEXO I-F ART. 20, III a VII	SECEX

Nº	OBJETO DE AUDITORIA	RESOLUÇÃO REGIMENTAL ANS – RR Nº 21/2022	SETOR
20	Articulação Institucional para Proteção e Defesa do Consumidor de Serviços de Assistência Suplementar à Saúde	ANEXO I-C ART. 2º, VII ART. 8º, VII ART. 14, VII	DIFIS
21	Processo Administrativo Sancionador e Intervenção Fiscalizatória	ANEXO I-C ART. 13, II, III, VIII, IX	DIFIS
22	Termo de Compromisso (TC) e Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TCAC)	ANEXO I-C ART. 8º, VIII, § 1º, II	DIFIS
23	Central de Relacionamento (Disque ANS)	ANEXO I-C ART. 12, II, III, VII	DIFIS
24	Solução de Conflitos entre Beneficiários e Operadoras	ANEXO I-C ART. 12, IV, VI	DIFIS
25	Manutenção e Operação dos Produtos	ANEXO I-B ART. 4º, § 2º	DIPRO
26	Acompanhamento das Redes Assistenciais	ANEXO I-B ART. 4º, § 4º	DIPRO
27	Monitoramento Econômico-Financeiro dos Produtos	ANEXO I-B ART. 4º, § 6º, 7º, I	DIPRO
28	Precificação, Financiamento e Modelo Econômico-Financeiro dos Produtos	ANEXO I-B ART. 4º, § 6º, 7º, II, III, IV	DIPRO
29	Monitoramento Assistencial	ANEXO I-B ART. 5º, § 2º	DIPRO
30	Gestão de Tecnologias e Avaliação Econômica em Saúde	ANEXO I-B ART. 5º, § 4º, 5º, I, III	DIPRO
31	Mecanismos de Regulação - Coberturas Assistenciais	ANEXO I-B ART. 5º, § 4º, 5º, II	DIPRO
32	Plano de Recuperação Assistencial	ANEXO I-B ART. 5º, § 6º	DIPRO
33	Direção Técnica	ANEXO I-B ART. 5º, § 6º	DIPRO

Nº	OBJETO DE AUDITORIA	RESOLUÇÃO REGIMENTAL ANS – RR Nº 21/2022	SETOR
34	Habilitação das Operadoras	ANEXO I-A ART. 15, § 1º	DIOPE
35	Estudos de Mercado	ANEXO I-A ART. 15, § 2º	DIOPE
36	Acompanhamento Econômico-Financeiro Regular das Operadoras	ANEXO I-A ART. 14	DIOPE
37	Procedimentos de Adequação Econômico-Financeira (PAEF)	ANEXO I-A ART. 17, I, § 1º	DIOPE
38	Regime de Direção Fiscal	ANEXO I-A ART. 17, § 2º, 3º	DIOPE
39	Liquidação Extrajudicial e Cancelamento de Registro	ANEXO I-A ART. 18, § 1º	DIOPE
40	Inquéritos em Regimes de Resolução	ANEXO I-A ART. 18, § 3º	DIOPE
41	Prestação de Contas e Adiantamento de Recursos em Regimes de Resolução	ANEXO I-A ART. 18, § 2º	DIOPE
42	Ressarcimento ao SUS - Aviso de Beneficiário Identificado (ABI) e Sistemas	ANEXO I-D ART. 4º, § 1º	DIDES
43	Ressarcimento ao SUS - Análise, Recursos e Cobrança	ANEXO I-D ART. 4º, § 2º, 3º, 4º e 5º	DIDES
44	Análise Setorial e Contratualização com Prestadores	ANEXO I-D ART. 5º	DIDES
45	Qualificação e Avaliação das Operadoras	ANEXO I-D ART. 6º, § 1º	DIDES
46	Qualificação e Avaliação dos Prestadores	ANEXO I-D ART. 6º, § 2º	DIDES
47	Melhoria da Qualidade Setorial	ANEXO I-D ART. 6º, § 3º	DIDES
48	Padronização, Interoperabilidade e Análise de Informação	ANEXO I-D ART. 7º	DIDES

Fonte: Elaborado pela AUDIT (2022)

# APÊNDICE II – CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO E SELEÇÃO DOS OBJETOS DO UNIVERSO DE AUDITORIA

Com o intuito de identificar e selecionar as áreas e temas do Universo de Auditoria que constam no PAINT, foram estabelecidos critérios de ranqueamento e seleção, considerando fatores de risco, objetivos estratégicos, desenvolvimento do gerenciamento de riscos, dentre outros, conforme demonstrado no quadro 8.

## ■ QUADRO 8 – DESCRIÇÃO E PARÂMETROS DOS CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO E SELEÇÃO BASEADA EM FATORES DE RISCOS UTILIZADOS

CRITÉRIOS		DESCRIÇÕES	FONTE	PARÂMETROS	ÁREA-FIM		ÁREA-MEIO	
					PTS	MÁX	PTS	MÁX
RELEVÂNCIA	Gestor	Percepção do Gestor sobre a relação do objeto com os objetos do Mapa Estratégico da ANS 2021-2024.	Planilha encaminhada pela AUDIT para preenchimento pela Unidade (DIGES, SECEX, DIFIS, DIOPE, DIPRO, DIDES)	ÁREA-FIM: 3 pontos para cada objetivo estratégico relacionado ao objeto; ÁREA-MEIO: 2 pontos para cada objetivo estratégico relacionado ao objeto.	3	45	2	30
	Riscos	Os riscos dos principais processos/ atividades relacionados ao objeto foram identificados e são gerenciados.	Planilha de controle disponibilizada pela ASSARI.	Gerenciamento de riscos não iniciado Gerenciamento de riscos em implementação Gerenciamento de riscos implementado	15 10 0	25	15 10 0	25
MATURIDADE	Gestor	Percepção do Gestor sobre aspectos gerais de governança e controles relacionados a maturidade do objeto.	Planilha encaminhada pela AUDIT para preenchimento pela Unidade (DIGES, SECEX, DIFIS, DIOPE, DIPRO, DIDES)	Baixa maturidade	10		10	
				Em desenvolvimento	5		5	
				Alta maturidade	0		0	

CRITÉRIOS		DESCRIÇÕES	FONTE	PARÂMETROS	ÁREA-FIM		ÁREA-MEIO	
					PTS	MÁX	PTS	MÁX
CRITICIDADE	Ouvidoria	Objeto relacionado a assuntos recorrentes de demanda própria de Ouvidoria nos últimos 2 anos (2021 e 2022).	Relatórios de Ouvidoria da ANS (2021 até o 2º trimestre de 2022).	Relacionado a assunto recorrente de demanda própria de Ouvidoria no período	10	20	N/A	20
				Não relacionado a assunto recorrente de demanda própria de Ouvidoria no período	0			
	Corregedoria	Objeto relacionado a demanda de trabalho da Corregedoria nos últimos 2 anos (2021 e 2022).	Planilha encaminhada pela AUDIT para preenchimento pela Unidade (PPCOR).	Relacionado a trabalho de Corregedoria realizado no período	10		20	
				Não relacionado a trabalho de Corregedoria no período	0		0	
VULNERABILIDADE	Auditoria	Objeto relacionado a demanda de auditoria do TCU, da CGU e da AUDIT nos últimos 6 anos (2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022).	Documentos e papéis de trabalho da AUDIT.	Não foram realizados trabalhos de Auditoria no período	30	30	20	20
				Foram realizados trabalhos de Auditoria entre 2017 e 2019	15		10	
				Foram realizados trabalhos de Auditoria entre 2020 e 2022	0		0	
MATERIALIDADE	Auditoria	Percentual de alocação de recursos financeiros, conforme despesas contratuais a ele relacionadas ao objeto (2021).	Relatório de Atividades da ANS (2021) – Tabela 5.2 (Objetos das Contratações Vigentes)	Maior ou igual a 1% do total contratado	N/A		25	25
				Menor do que 1% e maior ou igual a 0,5% do total contratado			15	
				Menor do que 0,5% do total contratado			0	
<b>TOTAL DE PONTOS ATRIBUÍVEIS</b>					<b>120</b>		<b>120</b>	

Fonte: Elaborado pela AUDIT (2022)

# APÊNDICE III – RANQUEAMENTO DOS OBJETOS AUDITÁVEIS COM BASE NOS CRITÉRIOS DE FATORES DE RISCOS ADOTADOS

Com base nos critérios utilizados no apêndice II e considerando a relevância, maturidade, criticidade, vulnerabilidade e materialidade dos objetos auditáveis, foram obtidos os seguintes resultados, elencados em ordem decrescente, no quadro 9.

## ■ QUADRO 9 – RESULTADO DO RANQUEAMENTO DO CATÁLOGO DE OBJETOS DE AUDITORIA AUDITÁVEIS

Nº	OBJETO AUDITÁVEL	RESOLUÇÃO REGIMENTAL – RR ANS Nº 21/2022	SETOR	RELEVÂNCIA	MATURIDADE	CRITICIDADE	VULNERABILIDADE	MATERIALIDADE	TOTAL
31	Mecanismos de Regulação - Coberturas Assistenciais	ANEXO I-B ART. 5º, § 4º, 5º, II	DIPRO	9	25	10	30	0	74
1	Gestão Documental e Acervo Bibliográfico	ANEXO I-E ART. 3º, I, E, F, G ART. 5º	DIGES	2	25	0	20	25	72
25	Manutenção e Operação dos Produtos	ANEXO I-B ART. 4º, § 2º	DIPRO	9	20	10	30	0	69
7	Aquisição de Bens, Obras e Serviços	ANEXO I-E ART. 21	DIGES	2	10	20	10	25	67
8	Gestão e Execução de Contratos, Convênios, Acordos e Ajustes	ANEXO I-E ART. 22	DIGES	8	10	20	0	25	63

9	Serviços de Transporte e Concessão de Passagens	ANEXO I-E ART. 23, I, D ART. 24	DIGES	2	15	0	20	25	62
35	Estudos de Mercado	ANEXO I-A ART. 15, § 2º	DIOPE	12	20	0	30	0	62
30	Gestão de Tecnologias e Avaliação Econômica em Saúde	ANEXO I-B ART. 5º, § 4º, 5º, I, III	DIPRO	9	25	10	15	0	59
44	Análise Setorial e Contratualização com Prestadores	ANEXO I-D ART. 5º	DIDES	6	20	0	30	0	56
40	Inquéritos em Regimes de Resolução	ANEXO I-A ART. 18, § 3º	DIOPE	6	20	0	30	0	56
20	Articulação Institucional para Proteção e Defesa do Consumidor de Serviços de Assistência Suplementar à Saúde	ANEXO I-C ART. 2º, VII ART. 8º, VII ART. 14, VII	DIFIS	18	5	0	30	0	53
21	Processo Administrativo Sancionador e Intervenção Fiscalizatória	ANEXO I-C ART. 13, II, III, VIII, IX	DIFIS	18	0	20	15	0	53
10	Gestão e Manutenção dos Núcleos e Unidades Descentralizadas	ANEXO I-E ART. 12 / 13 ART. 23, II ART. 26	DIGES CAD-DF NÚCLEOS	2	5	20	0	25	52
19	Gestão de Conteúdos do Portal e de Redes e Mídias Sociais da ANS	ANEXO I-F ART. 20, III a VII	SECEX	4	25	10	10	0	49
45	Qualificação e Avaliação das Operadoras	ANEXO I-D ART. 6º, § 1º	DIDES	12	5	0	30	0	47
26	Acompanhamento das Redes Assistenciais	ANEXO I-B ART. 4º, § 4º	DIPRO	12	5	0	30	0	47
29	Monitoramento Assistencial	ANEXO I-B ART. 5º, § 2º	DIPRO	9	5	0	30	0	44
32	Plano de Recuperação Assistencial	ANEXO I-B ART. 5º, § 6º	DIPRO	9	5	0	30	0	44
33	Direção Técnica	ANEXO I-B ART. 5º, § 6º	DIPRO	9	5	0	30	0	44
3	Segurança e Infraestrutura Tecnológica	ANEXO I-E ART. 30	DIGES	4	15	0	10	15	44
5	Sistemas e Sustentação de Tecnologia da Informação	ANEXO I-E ART. 31	DIGES	4	5	0	10	25	44

22	Termo de Compromisso (TC) e Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TCAC)	ANEXO I-C ART. 8º, VIII, § 1º, II	DIFIS	12	0	0	30	0	42
46	Qualificação e Avaliação dos Prestadores	ANEXO I-D ART. 6º, § 2º	DIDES	12	15	0	15	0	42
11	Patrimônio Imobiliário e Serviços de Infraestrutura	ANEXO I-E ART. 23, I, A, B, C, F ART. 27	DIGES	2	15	0	0	25	42
23	Central de Relacionamento (Disque ANS)	ANEXO I-C ART. 12, II, III, VII	DIFIS	15	0	10	15	0	40
4	Contratação de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação	ANEXO I-E ART. 29, III, VIII	DIGES	4	0	0	10	25	39
16	Saúde e Qualidade de Vida	ANEXO I-E ART. 6º, II, F ART. 9º	DIGES	2	5	20	10	0	37
12	Patrimônio e Almoxarifado	ANEXO I-E ART. 23, I, F ART. 25	DIGES	2	20	0	0	15	37
37	Procedimentos de Adequação Econômico-Financeira (PAEF)	ANEXO I-A ART. 17, I, § 1º	DIOPE	6	0	0	30	0	36
39	Liquidação Extrajudicial e Cancelamento de Registro	ANEXO I-A ART. 18, § 1º	DIOPE	6	0	0	30	0	36
41	Prestação de Contas e Adiantamento de Recursos em Regimes de Resolução	ANEXO I-A ART. 18, § 2º	DIOPE	6	0	0	30	0	36
15	Carreira e Desenvolvimento	ANEXO I-E ART. 6º, II, G, H ART. 10	DIGES	4	20	0	10	0	34
24	Solução de Conflitos entre Beneficiários e Operadoras	ANEXO I-C ART. 12, IV, VI	DIFIS	18	5	10	0	0	33
47	Melhoria da Qualidade Setorial	ANEXO I-D ART. 6º, § 3º	DIDES	12	5	0	15	0	32
17	Atos de Pessoal, Pagamento e Benefícios	ANEXO I-E ART. 6º, II, A, B, C, D, E, VI ARTS. 7º / 8º	DIGES	4	5	20	0	0	29
18	Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental	ANEXO I-E ART. 2º, IX, § 3º	DIGES	8	0	0	20	0	28

14	Programação e Execução Orçamentária e Financeira	ANEXO I-E ART. 16 / 17 / 18 / 19	DIGES	10	5	0	10	0	25
34	Habilitação das Operadoras	ANEXO I-A ART. 15, § 1º	DIOPE	9	0	0	15	0	24
36	Acompanhamento Econômico-Financeiro Regular das Operadoras	ANEXO I-A ART. 14	DIOPE	9	0	0	15	0	24
27	Monitoramento Econômico-Financeiro dos Produtos	ANEXO I-B ART. 4º, § 6º, 7º, I	DIPRO	9	5	10	0	0	24
28	Precificação, Financiamento e Modelo Econômico-Financeiro dos Produtos	ANEXO I-B ART. 4º, § 6º, 7º, II, III, IV	DIPRO	9	5	10	0	0	24
6	Governança e Políticas de Tecnologia e Segurança da Informação	ANEXO I-E ART. 29, I, II, VI, VII	DIGES	4	5	0	0	15	24
13	Registro, Prestação e Tomada de Contas	ANEXO I-E ART. 14	DIGES	2	0	20	0	0	22
43	Ressarcimento ao SUS - Análise, Recursos e Cobrança	ANEXO I-D ART. 4º, § 2º, 3º, 4º e 5º	DIDES	3	5	10	0	0	18
48	Padronização, Interoperabilidade e Análise de Informação	ANEXO I-D ART. 7º	DIDES	9	5	0	0	0	14
2	Qualificação Institucional e Gestão de Processos e Projetos	ANEXO I-E ART. 3º, I, A, B, C, D ART. 4º	DIGES	4	5	0	0	0	9
42	Ressarcimento ao SUS - Aviso de Beneficiário Identificado (ABI) e Sistemas	ANEXO I-D ART. 4º, § 1º	DIDES	3	5	0	0	0	8
38	Regime de Direção Fiscal	ANEXO I-A ART. 17, § 2º, 3º	DIOPE	6	0	0	0	0	6

Fonte: Elaborado pela AUDIT (2022)

# REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Brasil). **Plano anual de auditoria interna - 2023**. Rio de Janeiro: ANS, 2023.

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Brasil). **Plano de Gestão Anual da ANS - 2021**. Rio de Janeiro: ANS, 2020.

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Brasil). **Relatório anual de gestão e de atividades 2022 – Exercício 2021**. Rio de Janeiro: ANS, 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Brasil). **Resolução Regimental - RR nº 21, de 26 de janeiro de 2022**. Dispõe sobre o Regimento Interno da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Disponível em: [Ministério da Saúde \(saude.gov.br\)](https://saude.gov.br)

BRASIL. **Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017**. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Disponível em: [Instrucao Normativa CGU 3 2017.pdf](#)

BRASIL. **Instrução Normativa nº 8, de 6 de dezembro de 2017**. Aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Disponível em: [Instrucao Normativa 8 Manual Auditoria 2017.pdf \(cgu.gov.br\)](#)

BRASIL. **Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021**. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Disponível em: [IN 5 2021.pdf \(cgu.gov.br\)](#)

PARA MAIS INFORMAÇÕES E OUTROS ESCLARECIMENTOS, ENTRE EM CONTATO COM A ANS.  
VEJA ABAIXO NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO:



Disque ANS  
0800 701 9656



**Formulário  
Eletrônico**  
[www.gov.br/ans](http://www.gov.br/ans)



**Atendimento presencial  
em Núcleos da ANS**  
Acesse o portal e  
confira os endereços



**Atendimento  
exclusivo para  
deficientes auditivos**  
0800 021 2105



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS\\_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[company/ans\\_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)



[@ans.reguladora](https://www.instagram.com/ans.reguladora)



[ansreguladoraoficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)



MINISTÉRIO DA  
**SAÚDE**

